

*Declarada
Bolsa nº 101
de 18 a 25/06/96*

Prefeito

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de junho de 1996

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Prof.ª ANA LÚCIA AMARAL DE ALBUQUERQUE, para assinar, em nome do Município de Barra Mansa, o Convênio de Merenda Escolar - FAE.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

Ementa: Delega competência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ato que menciona.

DECRETO Nº 3025, DE 13 DE JUNHO DE 1996

